
RESOLUÇÃO Nº 215/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de novembro 2015, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando que a oferta de consultas médicas especializadas do NREC é baseada no PDR - ES/2003, calculada por população residente e está desatualizada.

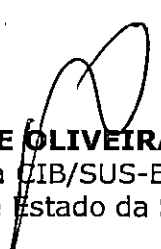
A necessidade de adaptação da oferta acima citada ao PDR-2011 e à Programação Pactuação Integrada PPI-ES, conforme reprogramações realizadas de acordo com as solicitações dos municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.273/2015 – CIR Central, que aprova a definição da data de 01 de janeiro de 2016, como data limite para início da oferta de vagas em especialidades médicas do Núcleo Regional de Especialidades de Colatina – NREC, adequada aos encaminhamentos da PPI/AS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de novembro de 2015.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde